



CONGRESSO NACIONAL

MPV 600

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 13 10 2013	Proposição Medida Provisória nº 600 / 2012
--------------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451
----------------------------------	-------------------------

☐ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☐ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 5º da Medida Provisória nº 600, de 2012.

Justificativa

Objetivo desta emenda visa suprimir dispositivo, previsto no art. 5º, na qual atribui somente ao O Banco do Brasil o papel de atuar diretamente na construção, ampliação ou reformas de aeroportos publico, podendo para isto adquirir bens e contratar obras e serviços de engenharia e serviços especializados. Banco do Brasil é uma instituição financeira e não tem experiência na contratação de obras de serviços de engenharia.

Sua designação como administradora dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), ainda que sob supervisão da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC), é contrária ao objeto social do Banco e não se justifica como instrumento de gestão. A eventual necessidade de terceirização desse serviço deve ser suprida pela contratação da Infraero, que é empresa publica já existente para a gestão da infraestrutura aeroportuária.

Seria mais relevante e adequado, no atual estágio de desenvolvimento do País e considerando as limitações orçamentária e de gestão do setor publico, contar com participação da iniciativa privada na ampliação e modernização da malha aeroportuária nacional. O Governo e iniciativa privada dividiriam os investimentos necessários para modernizar os aeroportos.

Embora os investimentos públicos no setor aéreo tenham se elevado de R\$ 503 milhões em 2003 para mais de R\$ 1,3 bilhão em 2010, as informações sobre as taxas de ocupação dos terminais de passageiros apontam necessidades de investimentos futuros ainda maiores. Isto mostra que o setor continua sendo planejado com o olho no espelho retrovisor em vez de se preparar para três décadas à frente. A exemplo dos outros setores da infraestrutura de transportes, o passivo de necessidades dos investimentos que deixaram de ser feitos por mais de vinte anos ainda não permite que esses setores se preparem para o futuro. Contudo, apesar de insuficiente, a Infraero possui um plano de investimentos de R\$ 1,4 bilhão ao ano (entre 2011 e 2014) para treze aeroportos brasileiros, visando a Copa de 2014. Isso representa mais do triplo da média anual investida entre 2003 e 2010 pela empresa, que foi de R\$ 430 milhões. Porém, preocupa a baixa eficiência na execução dos programas de investimentos, que, na média do período, realizou apenas 44% dos recursos previstos. Isto aponta para a necessidade de inadiável aprimoramento na gestão de projetos da Infraero.

Ao analisar a movimentação de passageiros e a capacidade dos vinte principais aeroportos brasileiros em 2010 encontra-se um cenário preocupante. Dos vinte maiores aeroportos brasileiros (medidos pela movimentação de passageiros), quatorze operaram acima de 100% de sua capacidade, indicando uma situação crítica. Isso significou uma taxa média de ocupação para esses quatorze terminais de 187%. Outros três aeroportos apresentam-se em situação preocupante, operando acima de 80% das suas capacidades. Apenas três terminais encontram-se em situação adequada em termos de utilização de capacidade. Estes fatos corroboram a afirmação de que os graves problemas do setor aéreo brasileiro estão sendo verificados nos dias atuais, não havendo necessidade de aguardar pela realização do evento de 2014 para as dificuldades se afluírem.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
---------------	--	----------	-----------------

DATA 13 10 2013	ASSINATURA
--------------------	----------------

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13 10 2013 às 17h14
Deputado O. Matr. 257713